



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores,

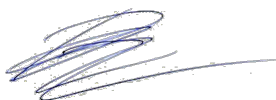
O presente Projeto de Lei tem como objetivo implantar o programa "Adote Um Ponto de Ônibus" no município de Juiz de Fora, viabilizando parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a urbanização, manutenção e conservação de áreas municipais.

O programa, implantado com sucesso em várias cidades e ameniza consideravelmente os gastos do município com essas áreas, assegurando maior conforto para usuário.

É importante destacar que, embora a iniciativa privada Adote Um Ponto de Ônibus, o controle sobre a mesma continua sobre responsabilidade da Prefeitura, assim como a aprovação dos projetos e dos convênios. Em outras palavras, o convênio somente será concretizado com a anuência do poder público, nos termos que este vier a estabelecer.

Assim sendo, justifico o Projeto apresentado a Vossas Senhorias e, por derradeiro, certo da acolhida pelos nobres colegas Edis, aguardo a respectiva aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2021.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

